



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU – CONSBAJU**, tem a honra de convidar a todos para participar das Audiências Públicas de apresentação dos estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 08/2019, feito em parceria com a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE e a SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CRONOGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA

Data / Horário

Dia 26/09/2022 – 8:30 às 12:00hs (Ambiente Virtual)

Dia 10/10/2022 – 8:30 às 12:00hs (Ambiente Virtual)

Dia 24/10/2022 – 8:30 às 12:00hs (Presencial, com local a definir pela comissão)

Laranjeiras/SE, 02 de Setembro de 2022

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)
DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU – CONSBAJU**

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Edital nº 08/2019 é um importante instrumento de convênio de cooperação técnica firmado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBAJU, que tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições conveniadas dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a delegação à AGRESE para regulação, fiscalização e controle dos serviços concedidos de Gestão de Resíduos Sólidos da Região compreendida pelos Municípios que Integram o CONSBAJU.

Para a elaboração do PMI nº 08/2019 de Sergipe, foram apresentados os Estudos de Viabilidade Técnica, econômico-financeira e jurídica para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da Região compreendida pelos Municípios que integram o CONSBAJU, havendo recomendação da AGRESE de que sejam iniciados os trabalhos necessários para viabilizar a licitação e contratação da concessão.

Para isso, serão realizadas Audiências Públicas para a apresentação do PMI nº 008/2019, nos dias 26 de setembro e nos dias 10 de outubro de 2022, das 8:30 às 12:00hs, em ambiente virtual e no dia 24 de outubro de 2022, das 8:30 às 12:00hs, de forma presencial, com local a ser definido pela comissão, a qual deve garantir a contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem diretamente na região e que vivenciam a problemática de resíduos sólidos em seus municípios.



Imagem 01: Reunião da Comissão de Análise do PMI na AGRESE.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Procedimento de Manifestação de Interesse nº 08/2019

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação, divulgação e discussão do projeto, concernente aos aspectos operacionais, econômico e jurídico de estruturação do gerenciamento do recebimento, tratamento, destinação final de resíduos sólidos urbanos e da disposição ambientalmente adequada de rejeitos, de propriedade da SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, entregue à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em razão da autorização advinda do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 008/2019, publicado no DOE-SE de 31 de outubro de 2019.

Parágrafo único: A Audiência Pública não possui caráter deliberativo, somente consultivo para ampliar o debate sobre o diagnóstico realizado pelo Procedimento de Manifestação de Interesse junto aos Municípios integrantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU– CONSBAJU.

Art. 2º A Audiência Pública tem o objetivo específico de apresentar o conteúdo, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o objeto, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na Audiência Pública do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 008/2019.

Parágrafo único. A sessão poderá ocorrer na modalidade presencial ou virtual, tendo acesso livre a qualquer pessoa e meios de comunicação, respeitando os limites impostos pelas instalações físicas do local e/ou pela sala virtual, observados, ainda os protocolos sanitários vigentes definidos por Decreto governamental.

Art. 3º A Audiência Pública terá a primeira chamada às 08h30, iniciando impreterivelmente às 9h00, com qualquer número de presentes, com seu término às 12h00.

Parágrafo único. A sessão terá duração de, no máximo 03 (três) horas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Art. 4º Na audiência presencial, haverá no recinto 02 listas de presença, sendo uma para assinatura dos membros do Consórcio e outra para os convidados, contendo:

I. Nome (assinatura), RG, Telefone, e-mail;

II. A entidade ou Órgão a que pertence

Parágrafo único. As listas de presença ficarão disponíveis durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, nos termos definidos neste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente da Audiência Pública será Evaldino Andrade Calazans, Superintendente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju– CONSBAJU.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I. Designar um ou mais Secretários para assisti-lo, e elaborar a ata da sessão;
- II. Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III. Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI. Alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário e útil.

Art. 7º O Presidente da Audiência indicará um Moderador para o auxiliar na condução e organização da sessão, sendo atribuições deste, com o apoio dos Secretários designados:

- I. Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II. Controlar o tempo das intervenções orais;
- III. Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV. Sistematizar as informações;
- VI. A guarda da documentação produzida.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente no estado de Sergipe ou em qualquer Estado da República Federativa do Brasil - (Brasil), sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Convite amplamente divulgado.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Art. 9º São direitos dos participantes:

- I. Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas, mediante formulário escrito disponibilizado na audiência, ou de forma oral, respeitando as inscrições de ordem e disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 10. São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;
- IV. Contribuir para a manutenção da ordem e direito de opinião dos participantes.

Art. 11. É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição, moderada pelo responsável indicado pelo Presidente.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 12. A inscrição deverá ser realizada após a abertura da audiência, por meio de formulário próprio e encerrar-se-á após a exposição de cada tema.

Parágrafo único. A inscrição para perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito ou de forma oral, durante o período da Audiência destinado à discussão geral, e será feita pela equipe do CONSBAJU e pelos moderadores através de solicitação.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
- II. Apresentação do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 008/2019 e suas atualizações;
- III. Apresentação expositiva dos cadernos: SÍNTESE DA PROPOSTA (CADERNO I - ANEXO); PROJETO DE IMPLANTAÇÃO (CADERNO II - ANEXO); MODELO OPERACIONAL (CADERNO III - ANEXO); MODELO ECONÔMICO FINANCEIRO (CADERNO IV - ANEXO); MODELO JURÍDICO-INSTITUCIONAL (CADERNO V - ANEXO).
- IV. Debates orais;
- V. Encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.

Art. 14. Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua similaridade, a critério dos Secretários designados pelo Presidente.

Art. 15. Os participantes disporão de 2 (dois) minutos, após a exposição determinada no inciso III, do Art. 13, observada a ordem de inscrição para manifestação oral.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

§ 1º Será permitida 01 (uma) intervenção oral de 01 (um) minuto durante manifestação dos participantes, desde que autorizada pelo Presidente da sessão.

§ 2º Os questionamentos serão feitos por escrito e lidos pelo Presidente da sessão ou pessoa por ele designada.

Art. 16. Os técnicos do CONSBAJU terão até 5 (cinco) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

Art. 17. O participante terá direito a réplica, com o tempo de 02 (dois) minutos, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.

Parágrafo único. A critério do Presidente da sessão, caberá resposta “a posteriori” por escrito, conforme previsto no art. 6º.

Art. 18. Os técnicos do CONSBAJU terão direito a tréplica, com o tempo de (02) dois minutos.

Art. 19. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 20. Concluídas as exposições e as intervenções, se lavrará a Ata de Certificação da Realização do evento, atestando sua execução e o cumprimento do Regimento, a qual será assinada pelo Presidente da Audiência, que dará por encerrada a Audiência Pública, e por componentes da mesa.

Parágrafo único. A ata deverá conter a íntegra dos debates, com base nas gravações do evento, e será subscrita pela Secretaria da mesa diretora e pelo Presidente da Audiência Pública, e demais designados pelo próprio, devendo ser anexada a lista de presença, e, posteriormente, publicada na página eletrônica do CONSBAJU.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Presidente do CONSBAJU, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados e de acordo com a análise técnica do corpo técnico do CONSBAJU.

Art. 22. Os casos omissos serão definidos pelo Presidente da Audiência Pública.

Laranjeiras/SE, 02 de setembro de 2022



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 008/2019

OBJETIVO

Apresentar e discutir os aspectos projeto e estudos dos aspectos operacionais, econômico e jurídico da estruturação do gerenciamento do recebimento, tratamento, destinação final de resíduos sólidos urbanos e da disposição ambientalmente adequada de rejeitos para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBAJU.

CRONOGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA

Data / Horário

Dia 26/09/2022 – 8:30 às 12:00hs (Ambiente Virtual)

Dia 10/10/2022 – 8:30 às 12:00hs (Ambiente Virtual)

Dia 24/10/2022 – 8:30 às 12:00hs (Presencial, com local a definir pela comissão)

AVISOS IMPORTANTES

- 1 - A Audiência pública será transmitida pela Plataforma meet.google, com link a ser informado e disponibilizado com antecedência e dentro do prazo legal.
- 2 – A Audiência Pública Presencial terá o seu local informado pelo Presidente da Comissão do CONSBAJU, com antecedência e dentro do prazo legal, mediante a disponibilidade do referido local.
- 3 - A proposta do Procedimento de Manifestação de Interesse e anexos podem ser acessados por meio do link: https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id_pag=70
- 4 – Os formulários para as inscrições estarão disponíveis no site oficial do CONSBAJU
- 5 - Não será permitida a manifestação política de cunho partidário ou que envolva promoção pessoal de candidatos ou grupos políticos organizados.

EVALDINO ANDRADE CALAZANS

Superintendente do CONSBAJU
Presidente da Comissão de Audiência Pública



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

ROTEIRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Procedimento de Manifestação de Interesse nº 08/2019

PROGRAMAÇÃO

O Moderador: Eliana Silva Cardoso

Abertura

8h30 – Declaro aberta a Audiência Pública para apresentação do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 08/2019 em 1ª chamada, dando as boas-vindas aos presentes e informo que mediarei a Audiência de acordo com os ritos legais estabelecidos em legislação específica e com base no Regimento Interno a ser logo mais lido.

Texto de Abertura:

O presente estudo pretende abordar os elementos necessários à prestação de serviços no que tange o recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, baseando-se na Lei Federal nº 12.305/2010 (atualizada pela Lei nº 14.026/2020), e Decreto 10.936/2022, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, e da Lei 5.857/2006, que rege a Política Estadual de Resíduos Sólidos, para a implantação e operação de um centro de gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos urbanos e implantação e operação de aterro sanitário na área compreendida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU – CONSBAJU.

Cabe ressaltar que, o trabalho não abrangerá estudos de gestão e operação da limpeza urbana e coleta de resíduos dentro dos Municípios, ficando esta prestação de serviço a cargo dos Municípios consorciados.

Dessa forma, garantindo a participação social necessária, a minuta da proposta do PMI nº 08/2019, será apresentada pelo Superintendente do CONSBAJU, Sr. Evaldino Andrade Calazans, aos membros da mesa, plenária e aos participantes de forma remota.

8h45m o Moderador faz a leitura do Regimento Interno da Audiência e apresenta os membros da mesa.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9h00 – Declaro aberta a Audiência Pública em 2ª Chamada com a formação da mesa diretiva que será presidida pelo Sr. Evaldino Andrade Calazans, Superintendente do CONSBAJU.

09h30 – Apresentação do PMI nº 08/2019 pelo Sr. Evaldino Andrade Calazans.

10h15 – Intervalo de 10 a 15 minutos

PARTICIPAÇÃO

10h30 – O moderador convoca todos para o retorno da Audiência e inicia a leitura das participações por escrito e posteriormente abre a fala para a participação oral.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

ENCERRAMENTO

12h00 – O moderador lê a ata de encerramento da Audiência e o presidente e demais membros da mesa assinam o documento.

AVISOS IMPORTANTES

Não será permitido manifestação de caráter político partidário;

É recomendado o uso de máscaras e de álcool em gel, que será disponibilizado pela equipe de apoio, sempre que necessário.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

MINUTA ATA DE ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N 08/2019 PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU– CONSBAJU.

Aos __ dias do mês de _____ do ano de 2022, ocorreu no Local X, no período das 8:30h às 12h, a Audiência Pública presencial e virtual, essa pela Plataforma X, visando amplo debate de caráter consultivo sobre a proposta apresentada pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) – Edital nº 08/2019. Presentes à reunião, autoridades constituídas, membros da AGRESE e representantes da sociedade sergipana, sob a presidência do Sr. Evaldino Andrade Calazans, também Superintendente do CONSBAJU, com a seguinte programação: I. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento; II. Apresentação do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 008/2019 e suas atualizações; III. Apresentação expositiva dos cadernos: SÍNTESE DA PROPOSTA (CADERNO I - ANEXO); PROJETO DE IMPLANTAÇÃO (CADERNO II - ANEXO); MODELO OPERACIONAL (CADERNO III - ANEXO); MODELO ECONÔMICO FINANCEIRO (CADERNO IV - ANEXO); MODELO JURÍDICO-INSTITUCIONAL (CADERNO V - ANEXO). IV. Debates orais; V. Encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão. Após, foi designada NOME para Secretária a presente sentada, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e achada, segue subscrita pelos membros da mesa diretora juntamente com o presidente da Audiência.

Presidente da Audiência:

Membros da Mesa Diretora:

Secretária Designada para audiência:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**LISTA DE PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSBAJU – DATA: 26/09/2022**

Lista de participação dos representantes dos municípios consorciados ao CONSBAJU na Audiência Pública para apresentação do PMI 08/2019, realizada no dia 26/09/2022, das 8:30hs às 12:00hs, em ambiente virtual, a qual deve garantir a participação e contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem na região e que vivenciam diretamente a problemática dos resíduos sólidos em seus municípios.

ORDEM	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE
01	BARRA DOS COQUEIROS	
02	CARMÓPOLIS	
03	GENERAL MAYNARD	
04	ITAPORANGA D'AJUDA	
05	LARANJEIRAS	
06	MARUIM	
07	SANTO AMARO DAS BROTAS	
08	SÃO CRISTÓVÃO	



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**LISTA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSBAJU – DATA: 26/09/2022**

Lista de participação pública da sociedade civil na Audiência Pública para apresentação do PMI 08/2019, realizada no dia 26/09/2022, das 8:30hs às 12:00hs, em ambiente virtual, a qual deve garantir a participação e contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem na região e que vivenciam diretamente a problemática dos resíduos sólidos em seus municípios.

ORDEM	MUNICÍPIO	ASSINATURA	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**LISTA DE PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSBAJU – DATA: 10/10/2022**

Lista de participação dos representantes dos municípios consorciados ao CONSBAJU na Audiência Pública para apresentação do PMI 08/2019, realizada no dia 10/10/2022, das 8:30hs às 12:00hs, em ambiente virtual, a qual deve garantir a participação e contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem na região e que vivenciam diretamente a problemática dos resíduos sólidos em seus municípios.

ORDEM	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE
01	BARRA DOS COQUEIROS	
02	CARMÓPOLIS	
03	GENERAL MAYNARD	
04	ITAPORANGA D'AJUDA	
05	LARANJEIRAS	
06	MARUIM	
07	SANTO AMARO DAS BROTAS	
08	SÃO CRISTÓVÃO	



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**LISTA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSBAJU – DATA: 10/10/2022**

Lista de participação pública da sociedade civil na Audiência Pública para apresentação do PMI 08/2019, realizada no dia 10/10/2022, das 8:30hs às 12:00hs, em ambiente virtual, a qual deve garantir a participação e contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem na região e que vivenciam diretamente a problemática dos resíduos sólidos em seus municípios.

ORDEM	MUNICÍPIO	ASSINATURA	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**LISTA DE PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSBAJU – DATA: 24/10/2022**

Lista de participação dos representantes dos municípios consorciados ao CONSBAJU na Audiência Pública para apresentação do PMI 08/2019, realizada no dia 24/10/2022, das 8:30hs às 12:00hs, presencial, a qual deve garantir a participação e contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem na região e que vivenciam diretamente a problemática dos resíduos sólidos em seus municípios.

ORDEM	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE
01	BARRA DOS COQUEIROS	
02	CARMÓPOLIS	
03	GENERAL MAYNARD	
04	ITAPORANGA D'AJUDA	
05	LARANJEIRAS	
06	MARUIM	
07	SANTO AMARO DAS BROTAS	
08	SÃO CRISTÓVÃO	



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**LISTA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSBAJU – DATA: 24/10/2022**

Lista de participação pública da sociedade civil na Audiência Pública para apresentação do PMI 08/2019, realizada no dia 24/10/2022, das 8:30hs às 12:00hs, presencial, a qual deve garantir a participação e contribuição, não só de técnicos, mas também de pessoas que convivem na região e que vivenciam diretamente a problemática dos resíduos sólidos em seus municípios.

ORDEM	MUNICÍPIO	ASSINATURA	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Procedimento de Manifestação de Interesse nº 08/2019

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU– CONSBAJU.

FORMULÁRIO

Nome	
Instituição	
	Questionário, comentário ou sugestão

EVALDINO ANDRADE CALAZANS

Superintendente do CONSBAJU
Presidente da Comissão de Audiência Pública